## PORTARIA Nº 26/2024

Data: 15 de fevereiro de 2024

Designa interinamente servidora para exercer as funções da Procuradoria Jurídica Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando a portaria nº 320/2023 que concede licença maternidade para servidora;

Considerando a estabilidade provisória resguardada às servidoras gestantes, nos exatos termos do que preveem o artigo 7º, XVIII, da Constituição Federal e o artigo 10, inciso II, alínea b, do Ato das Disposições Constitucionais Provisórias;

Considerando que não se mostra razoável prejudicar as atividades rotineiras da administração pública municipal pelo respectivo afastamento temporário, o que lhe abre a possibilidade de substituí-la transitoriamente por servidor selecionado para ocupar cargo de mesma natureza, desde que preenchidos os quesitos do artigo 37, incisos II e V, da Constituição Federal.

**RESOLVE**:

Art. 1º Designar a servidora Fabiana Ketllen da Rocha de Liz, Assessora de Procurador, para exercer interina e temporariamente as funções da Procuradoria Jurídica, na Câmara Municipal de Sorriso-MT.

Parágrafo único. O exercício e desempenho das funções será por período temporário, enquanto mantiver a licença da titular do cargo efetivo.

Art. 2º Pela acumulação das funções descritas no artigo anterior, não decorrerá a nomeada, direito de acréscimo aos seus proventos, continuando a mesma a receber como Assessora de Procurador.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 15 de fevereiro de 2024.



**IAGO MELLA**

**Presidente**

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**